CONTRATO DE Nº 06/2017 REFERENTE AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 39/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA E MH TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP.

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua José Marocco, inscrita no CGC/MF sob o nº 11.272.232/0,001-15, neste ato representada por seu Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor(a) **REGINA ROLIN DE MOURA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MH TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, com sede na AV GETULIO DORNELES VARGAS, 870-N, inscrita no CNPJ sob o nº 04.099.601/0001-54, neste ato representada por seu representante legal Senhor(a) **MAILSON ANDRE PUTTI**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Contrato Nº. 39/2013, de 18 de julho de 2013, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Contrato antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

contratação de serviço de conectividade IP dedicado a rede internet mundial, suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 02 Mbps, para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Itaberaba,

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso I, Letra "B" do Art. 65 da Lei Federal N.º 8.666/93, que prevê alterar os Contratos em decorrência de acréscimo do objeto, nos limites permitidos por esta lei;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado Este documento tem por finalidade mencionar a prorrogação contratual conforme contrato nº 39/2013, permanecendo o valor de R$: 4.724,16, sendo: R$ 393,68 mensais. Fica também renovado o contrato por mais um período de 12 meses, iniciando-se em 02/01/2017, com término em 31/12/2017. em R$ 4.724,16 (quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) ao contrato nº 39/2013 do processo licitatório nº 22/2013 Pregão, conforme clausula 3.1 .

CLAUSULA SEGUNDA: - As demais clausulas do contrato nº 39/2013 permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

NOVA ITABERABA – SC, 02 de janeiro de 2017.

REGINA ROLIN DE MOURA	**MAILSON ANDRE PUTTI**
Gestora do Fundo Municipal de Saúde	Representante Legal